

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

EDITAL N.º 03/2021 – Programa de Monitoria Geral 2021
EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE COTAS DE BOLSA DE MONITORIA NA FACULDADE DE
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - FACED

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, por meio da Faculdade de Ciências da Educação (FACED), torna público o edital coletivo nº 03/2021 para a participação do **Programa de Monitoria Geral 2021**, que visa oferecer bolsas para atender as necessidades do período em que as atividades acadêmicas ocorrerão exclusivamente de forma remota, em decorrência da suspensão das atividades presenciais em consequência da Pandemia de Coronavírus, observando, dentre outras normas pertinentes, o seguinte:

1. DA EDIÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA

- 1.1. A edição do Programa de Monitoria Geral 2021 visa atender aos período letivo (2020.2, 2020.4 e 2021.2), ela foi criada com a finalidade de oferecer suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da Unifesspa que utilizem tecnologias digitais de comunicação e informação (TDICs) para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do Coronavírus, e de acordo com o cronograma de atividades aprovado pelo Consepe/Unifesspa a partir da resolução nº 502 aprovado no dia 17 de dezembro de 2020;
- 1.2. A Monitoria praticada no âmbito de Programa de Monitoria Geral 2021, para todo efeito, é uma atividade formativa complementar, de caráter didático-pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com supervisão/orientação de um docente da Unifesspa, através de um projeto vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 2.1. Serão distribuídas pela Faculdade de Ciências da Educação (FACED) 05 vagas, sendo 04 (QUATRO) cotas para bolsas de monitoria e 01 (UMA) cota de bolsa de laboratório no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e vigência de 11 meses, a contar de fevereiro/2021;
- 2.2. A distribuição das cotas de bolsas por disciplina deverá ser escolhida pelo discente no ato de sua inscrição, conforme a distribuição do Quadro 1 e Quadro 2 (em anexo).
- 2.3. O discente selecionado para o Programa de Monitoria Geral 2021 da FACED irá atuar como bolsista nos 3 períodos respectivamente 2020.2, 2020.4 e 2021.2.
- 2.4. O candidato tem que ficar atento ao código de bolsa de monitoria referente aos três períodos letivos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar do **Programa de Monitoria 2021**, nas modalidades de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária, bem como da Bolsa de Laboratório o discente que:

- I Possua vínculo ativo como discente de graduação da Unifesspa, na data da inscrição no processo de seleção de monitoria;
- II Preferencialmente tenha cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria ou que apresente afinidade com a disciplina de monitoria a ser ofertada conforme o Quadro 01 e Quadro 02 referentes aos três períodos (2020.2; 2020.4 e 2021.2);
- III As disciplinas do Período Letivo do ano de 2021 da FAGED serão ofertadas de forma blocada. O bolsista tem que ter disponibilidade superior a 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Programa de Monitoria ao qual está concorrendo;
- IV Preferencialmente possua computador e link de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto;
- V Preferencialmente possua experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais tais como Turma Virtual do SIGAA, Aplicativos da Plataforma GSuite for Education (e-mail, chat, meet, doc, entre outros) e Conferência Web/RNP, e outros meios de ensino remoto e demais recursos de informática.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Caberá ao docente na condição de orientador de monitoria:

4.1.1. Cadastrar o Projeto do Monitoria 2021 no Sisprol com base no Quadro de Demanda aprovado pelo Instituto/Faculdade;

4.1.2. Cadastrar os monitores no Sisprol;

4.1.3. Orientar e acompanhar as atividades de monitoria, preservando a comprovação documental do acompanhamento das atividades, que poderá ser solicitada pela PROEG a qualquer tempo;

4.1.4. Cumprir todos os requisitos firmados no Termo de Compromisso (Anexo III) e os estabelecidos neste Edital;

4.1.5. Lançar no Sisprol a frequência dos monitores (remunerados e não remunerados) até o dia 15 de cada mês. O não cadastramento da frequência dentro do prazo, poderá implicar na retenção do pagamento da bolsa ao monitor(a) remunerado e não reconhecimento, pela PROEG, das atividades do(a) monitor(a), remunerado e não remunerado;

4.1.6. Caso a frequência mencionada no item 3.3.5 não seja cadastrada até o dia 15 do mês subsequente, o(a) monitor(a) perderá o direito ao recebimento da bolsa do período não informado pelo orientador da monitoria;

4.1.7. Solicitar formalmente à sua Unidade de lotação, se necessário, a emissão de portaria de alocação de carga horária para o desenvolvimento do projeto de monitoria;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

4.1.8. Submeter à apreciação da Subunidade/Unidade o Relatório Final de Monitoria, observando que:

4.1.8.1. Todos os Relatórios devem ser submetidos à aprovação na Congregação da Unidade de lotação e enviados via sistema indicado pela PROEG, anexando o parecer e ata de aprovação;

4.1.8.2. A abertura do sistema para recebimento de relatórios após finalizado o prazo estabelecido em edital somente ocorrerá mediante envio, pelo(a) docente orientador(a), de processo eletrônico à DIPE (Divisão de Projetos Educacionais), assinado pelo Diretor da Unidade, no qual seja apresentada justificativa (fundamentada) do não cumprimento do prazo.

4.1.9. Não possuir pendências relativas a Relatórios Finais de Bolsistas de Monitoria relativos ao ano de 2019 e 2020.5;

4.1.10. Comunicar à Divisão de Projetos de Ensino da PROEG casos de desligamento do monitor, mediante preenchimento e envio do termo de rescisão de contrato (Anexo V), e inativação do discente no SISPROL;

4.1.11. Quando necessário, informar à Divisão de Projetos de Ensino da PROEG, mediante preenchimento e envio do Formulário de Novo Coordenador (Anexo VI), a necessidade da substituição de coordenador do projeto.

4.2. Caberá ao discente na condição de monitor(a):

4.2.1. Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto a componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;

4.2.2. Quando solicitado(a), oferecer suporte operacional ao professor(a) orientador(a) na utilização das ferramentas institucionais para prática docente;

4.2.3. Auxiliar o(a) professor(a) na orientação dos discentes, na realização de trabalhos experimentais, se houver, e no suporte tecnológico em aulas teóricas e/ou práticas, e/ou aulas teórico-práticas, mediadas por TDICs;

4.2.4. Participar de encontros virtuais, quando solicitado(a);

4.2.5. Coordenar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas;

4.2.6. Executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;

4.2.7. Apresentar a(o) professor(a) orientador(a), sempre que solicitado, um resumo das atividades realizadas;

4.2.8. Elaborar o Relatório Final das atividades de monitoria realizadas em conjunto com o orientador.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

5. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

5.1 Para inscrever-se o candidato discente com vínculo ativo na UNIFESSPA, deverá enviar **em um único arquivo PDF cópia digitalizada** dos seguintes documentos, ressaltando-se que a ausência de documento(s) poderá resultar em indeferimento da inscrição:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, constante no Anexo I deste Edital, preenchendo os seguintes requisitos:

a. Declarar disponibilidade para atuar na Monitoria;

b. Declarar, quando for o caso, que está ciente das situações em que é vedado o recebimento de bolsa pelos participantes da Monitoria, e que não se enquadra em nenhuma das situações de impedimento ao recebimento da bolsa;

c. Declarar concordância com as normas regentes do presente processo seletivo, dispostas neste Edital;

II. Cópia do documento de identidade oficial com foto;

III. Cópia do Histórico acadêmico do Curso de Pedagogia atualizado contendo as disciplinas em situação de matrícula 2020.5.

IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado.

V. O candidato deverá incluir uma *carta de intenção* demonstrando de forma clara e objetiva o motivo de querer participar do Projeto de Monitoria da FAGED.

5.2 A FAGED não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a quaisquer motivos, tais como envio para o endereço de e-mail equivocado, problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição;

5.3 Inscrições que tenham sido encaminhadas após o prazo estabelecido em edital serão automaticamente desclassificadas;

5.4 A documentação para inscrição deverá ser enviada pelo candidato juntamente com a ficha para o e-mail monitoriageral2021@gmail.com, conforme quadro 01;

5.5 O candidato poderá se inscrever em três opções de vagas de acordo com a cota ofertadas no quadro 01 e quadro 02 deste edital, escolhendo a prioridade de vaga monitoria a qual está concorrendo na ficha de inscrição.

5.6. Caso haja muitas inscrições para uma determinada disciplina, o candidato será indicado automaticamente para outra disciplina a ser ofertada.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O responsável pelo processo de seleção será a FAGED, utilizando critérios definidos neste edital, a partir de comissão de professores a ser formado para a participação;

6.2. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada para e-mail monitoriageral2021@gmail.com no cronograma estabelecido por este edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

6.3. A documentação contida no item 5.1. deste edital deverá ser enviada para o e-mail monitoriageral2021@gmail.com no cronograma estabelecido por este edital.

6.4. A seleção dos participantes será realizada pela coordenação do subprojeto e consistirá de duas etapas: 1. Análise dos documentos listados no item 4.4 deste edital e 2. Avaliação da carta de intenção conforme os critérios estabelecidos no item 6.6 deste edital;

6.5. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos do item 5.1 e enviarem os documentos listados neste item do edital.

6.6. As inscrições homologadas estarão automaticamente classificadas para segunda etapa, a ser divulgado na página eletrônica <https://faced.unifesspa.edu.br/>.

6.6. A segunda etapa da seleção será a avaliação da carta de intenção para observar o interesse do candidato as atividades acadêmicas realizadas pelo professor responsável da disciplina ao qual o projeto de monitoria está vinculado. A pontuação da carta de intenção será de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos, e será avaliada a partir dos critérios abaixo especificados:

QUADRO 02 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIAL GERAL – FACED

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1. Conhecimento do candidato(a) sobre os objetivos do Programa de Monitoria Geral.	Até 2,0
2. Disponibilidade do candidato para executar ações do plano de trabalho pela disciplina escolhida.	Até 4,0
3. O interesse do candidato por projetos de pesquisa, extensão e demais atividades acadêmicas realizadas pelo professor responsável pela disciplina voltadas para a área de ensino.	Até 4,0

6.7. O resultado preliminar e o final do processo seletivo serão publicados na página eletrônica da Faced, no endereço <https://faced.unifesspa.edu.br/>.

6.8. Em caso de recursos dos resultados preliminares, as interposições deverão ser enviadas para os mesmos e-mails utilizados para a inscrição, com o assunto “RECURSO”, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;

6.9. O recurso deverá estar devidamente justificado, identificando o candidato e a matrícula;

6.10. Não serão aceitos recursos coletivos;

6.11. Serão critérios de desempate:

I. O discente que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos;

II. O discente com maior CRA;

III. O discente com maior idade;

a) A concessão das bolsas está condicionada à ordem decrescente de classificação dos alunos no processo seletivo regido por este Edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O presente edital será regido pelo cronograma apresentado no Quadro 3.

QUADRO 02 – CRONOGRAMA DO EDITAL COLETIVO –FACED EDIÇÃO ESPECIAL PERÍODO LETIVO EMERGENCIAL

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Lançamento do Edital	FACED	29/01/2021
Período de Inscrição de Monitores	FACED	29/01/2021 a 31/01/2021
Homologação das Inscrições	FACED	01/02/2021
Período de Seleção de Monitores	FACED	02/02/2021
Divulgação do Resultado Parcial da Seleção de Monitores	FACED	02/02/2021
Período de Recurso	FACED	02/02/2021 a 03/04/2021
Divulgação do Resultado Final da Seleção de Monitores	FACED	04/02/2021

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações deste edital estarão disponíveis na página da Faculdade de Ciências da Educação – FACED, que podem ser acessados pelo link <https://faced.unifesspa.edu.br/>

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROEG, por meio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais (DPROJ).

Marabá - PA, 29 de janeiro de 2021.



Profa. Dra. Terezinha Cavalcante

Diretora da Faculdade Ciências da Educação

Portaria nº 691/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

ANEXOS

QUADRO 1 – DEMANDA DE BOLSAS DE MONITORIA GERAL 2021

2020.2 (01/02/2021 a 30/04/2021)

CÓDIGO DE BOLSA DE MONITORIA	DISCIPLINA	DOCENTE	COTAS DE BOLSAS	COTAS DE BOLSAS VOLUNTÁRIO
0001	Psicologia da Educação	Profa. Dra. Hildete Pereira dos Anjos	01	03
0002	História Geral da Educação	Profa. Dra. Letícia Pantoja	01	02
0003	Sociologia da Educação	Profa. Terezinha Pereira Cavalcante	01	02
0004	Teorias da Educação Ambiental	Prof. Dr. José Pedro de Azevedo Martins	01	02
TOTAL			04	09

2020.4 (17/05/2021 a 21/08/2021)

CÓDIGO DE BOLSA DE MONITORIA	DISCIPLINA	DOCENTE
0001	Práticas e Ações Educativas, Consciência Política e História da População Negra no Brasil e no Pará	Profa. Dra. Ana Clédina Rodrigues Gomes
0002	Novas Tecnologias e Trabalho Docente	Profa. Dra. Letícia Souto Pantoja
0003	Libras	Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa
0004	Atividades programadas do NEAM	Prof. Dr. José Pedro de Azevedo Martins

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

2021.2 (13/09/2021 a 18/12/2021)

CÓDIGO DE BOLSA DE MONITORIA	DISCIPLINA	DOCENTE
0001	Atividades Programadas do N'Umbuntu	Profa. Ma. Vanja Elisabeth Sousa da Costa
0002	Núcleo em Estudos e Tecnologia da Informação I – NETIC I	Prof. Me. Davison Hugo Rocha Alves
0003	Antropologia Educacional	Profa. Dra. Terezinha Pereira Cavalcante
0004	Núcleo de Estudos em Educação Ambiental I – NEAM I	Prof. Dr. José Pedro de Azevedo Martins

Observação¹: O discente selecionado para o Programa de Monitoria Geral 2021 da FACED irá atuar como bolsista nos 3 períodos respectivamente 2020.2, 2020.4 e 2021.2. O candidato tem que ficar atento ao código de bolsa de monitoria referente aos três períodos letivos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais
Faculdade de Ciências da Educação

ANEXOS
QUADRO 2 – DEMANDA DE BOLSAS DE LABORATÓRIO 2021

2020.2 (01/02/2021 a 30/04/2021)

CÓDIGO DE BOLSA DE MONITORIA	DISCIPLINA	DOCENTE	COTAS DE BOLSAS	COTAS DE BOLSAS VOLUNTÁRIO
0001	Fundamentos da Educação Especial	Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo	01	02
TOTAL			01	02

2020.4 (17/05/2021 a 21/08/2021)

CÓDIGO DE BOLSA DE MONITORIA	DISCIPLINA	DOCENTE
0001	Currículo: teorias e práticas	Profa. Ma. Silvana Lourinho

2021.2 (13/09/2021 a 18/12/2021)

CÓDIGO DE BOLSA DE MONITORIA	DISCIPLINA	DOCENTE
0001	Inclusão escolar e ensino colaborativo	Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

Observação¹: O discente selecionado para o Programa de Monitoria Geral 2021 da FAGED irá atuar como bolsista nos 3 períodos respectivamente 2020.2, 2020.4 e 2021.2. O candidato tem que ficar atento ao código de bolsa de monitoria referente aos três períodos letivos.